



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 93/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a ausência do Juiz titular da 8ª Zona Eleitoral no período de 19 de abril a 02 de maio de 2024, em razão de licença médica;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Despacho GACRE 0661974, informando que a jurisdição da Comarca de Senador Guimard será exercida pelo Juiz Romário Divino Faria;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 0001232-14.2021.6.01.8008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar para responder pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral o Juiz **ROMÁRIO DIVINO FARIA**, no período de 19 de abril a 02 de maio de 2024, em razão da ausência do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 22 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 24/04/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0662289** e o código CRC **E585E8EB**.

0001232-14.2021.6.01.8008

0662289v2